



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITUPEVA
FORO DE ITUPEVA
VARA ÚNICA

Avenida Brasil, 572, Jardim São Vicente - CEP 13295-000, Fone: (11) 4593-2473, Itupeva-SP - E-mail: Itupeva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **1000133-06.2021.8.26.0514**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Shimtek Industria e Comércio de Resinas Ltda**

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Itupeva, Dra. Heloisa Helena Palhares Montenegro de Moraes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 05/02/2021, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a:

Medeiros, Medeiros & Santos Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda., CNPJ nº 31.590.833/0001-83, tendo como profissionais responsáveis Dra. Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667) e o Dr. Laurence Bica Medeiros (OAB/RS 56.691–OAB/SP 396.619), com endereço profissional, em São Paulo /SP na Av. Nações Unidas, 12399, 13º andar, cj 133B, CEP: 04578-0000, Telefones (11) 2769.6770 / (11) 97450.8282. E-mail: anacristina.campi@administradorjudicial.adv.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Piracicaba, __ de fevereiro de 2021.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**